

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – MG. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

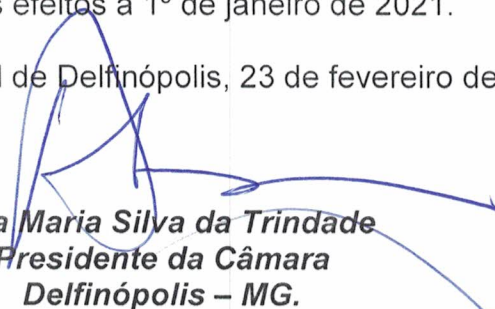
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, incisol I, da Lei Orgânica do Município, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Delfinópolis autorizada a repassar aos servidores efetivos e comissionados, um reajuste de 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos), incididos sobre o salário base do emprego, a título de recomposição salarial, correspondente à inflação apurada no período de novembro de 2019 a dezembro de 2020, de acordo com o índice IPCA/IBGE.

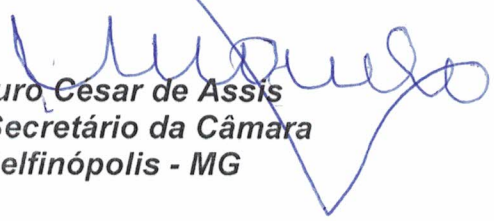
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 23 de fevereiro de 2021


Ana Maria Silva da Trindade
Presidente da Câmara
Delfinópolis – MG.


Analdo Arantes Vieira
Vice-Presidente da Câmara
Delfinópolis – MG.


Mauro Cesar de Assis
1º Secretário da Câmara
Delfinópolis - MG